



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N°	03
Proc: N°	1301/01

PROJETO DE LEI N°

064/2001



PL

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS QUE MENCIONA."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passam as vias públicas implantadas em áreas objeto das Matrículas 111.079 e 106.461, do Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, localizadas no Parque Viana, identificadas e descritas na planta e memoriais anexos, partes integrantes desta lei, a denominar-se, oficialmente:

- I. Rua B, com 4.071,39m², implantada na área objeto da Matrícula 111.079: RUA GOIABEIRA;
- II. Via pública integrada pela Rua A1, com 2.358,75m², implantada na área objeto da Matrícula 111.079, e Rua A2, com 1.670,59m², implantada na área objeto da Matrícula 106.461: RUA PITANGUEIRA.

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem-se xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 23 10 2001
Procurador

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 30 10 2001